



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

## ESTADO DE SÃO PAULO

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

**MENSAGEM N.º 62/2024**  
**De 1º de julho de 2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e desta Augusta Casa, o incluso projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional **suplementar** no valor de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais).

Trata-se de suplementação financeira necessária a diversos serviços que estão sendo realizados por esta Administração Municipal.

Cumpre esclarecer que os recursos provêm de anulação de dotações cujas finalidades iniciais passaram a ser supridas por recursos recebidos pelo Município por meio de emendas parlamentares.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Rafael Tanzi de Araújo**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal da**  
**Estância Turística de São Roque/SP**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

## ESTADO DE SÃO PAULO

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

### PROJETO DE LEI N.º 62/2024 De 1º de julho de 2024

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscientos e quarenta mil reais).**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.640.000,00 (Dois milhões Seiscientos e quarenta mil reais), no orçamento vigente nas seguintes dotações:

(077) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.11.00 .....	R\$ 400.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal	
(155) 01.04.01.12.361.0016.2370.3.3.90.30.00 .....	R\$ 1.000.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Material de Consumo	
Ação: Uniformes e Kit Escolares	
(10943) 01.08.01.15.451.0071.1012.4.4.90.51.00 .....	R\$ 440.000,00
Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Obras e Instalações	
Ação: Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas	
(371) 01.08.01.15.451.0071.2264.3.3.90.39.00 .....	R\$ 350.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Locação de Caminhões, Maquinas e Equipamentos	
(372) 01.08.01.15.451.0071.2266.3.3.90.30.00 .....	R\$ 350.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Material de Consumo	
Ação: Conservação de Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos	
(373) 01.08.01.15.451.0071.2266.3.3.90.39.00 .....	R\$ 100.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Conservação de Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos	
<b>TOTAL: .....</b>	<b>R\$ 2.640.000,00</b>



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação das seguintes dotações:

(494) 01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00 .....R\$ 2.200.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Contrato de Gestão

Ação: Contrato de Gestão

(10942) 01.04.01.12.361.0016.1373.4.4.90.51.00 .....R\$ 440.000,00

Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Escola do Futuro - Maylasky

**TOTAL: .....R\$ 2.640.000,00**

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.665 de 11/07/2023, Lei 5.756 de 20/12/2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 1º/7/2024**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2E3-298C-AABB-49F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 01/07/2024 16:15:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/E2E3-298C-AABB-49F1>